

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEÇANHA, MARCOS GERALDO GODINHO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009) e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Peçanha, instituído pela Lei nº 1.031, de 28/02/1979; Estatuto dos Servidores do Quadro Único do Magistério Público Municipal de Peçanha, instituído pela Lei nº 1.598, de 24/11/1993; Plano de Cargos. Carreira e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Peçanha, instituído pela Lei Complementar nº 02. de 05/06/2007 e Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Educação Pública Municipal de Peçanha, instituído pela Lei Complementar nº 03, de 05/06/2007), conforme dispõe este Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754. Telefone: **(31)** 3225-7833. Horário de expediente: 8h30 às 12h e 13h às 18h.
- 2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA** está sediada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, CEP-39.700.000, Peçanha, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50 Telefone: (33) 3411-2580 Horário de expediente: **12h às 17h**.
- 3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

- 4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
- 5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 2.546, datada de 26/06/2012.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de PEÇANHA (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Peçanha, instituído pela Lei nº 1.031, de 28/02/1979; Estatuto dos Servidores do Quadro Único do Magistério Público Municipal de Peçanha, instituído pela Lei nº 1.598, de 24/11/1993).
- Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de PEÇANHA mantém convênio.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

- Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões e pontos) constam do <u>ANEXO I</u> deste Edital.
- 2. Ao número de vagas constante do ANEXO I deste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- As atribuições dos cargos constam do <u>ANEXO</u>
 Il deste Edital.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **MUNICIPAL** DE **PREFEITURA** PEÇANHA, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.
- O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período de 29/08/2012 a 31/08/2012, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o

motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG, no horário de 12h às 17h., pessoalmente ou através de devidamente procurador constituído (modelo de procuração constante do ANEXO III deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO IV deste Edital); ou
- b) Pela internet, no endereço eletrônico da organizadora empresa www.exameconsultores.com.br, mediante inscrição "on line". Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO IV deste Edital), através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguandose sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado). enderecado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA,** sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG; ou
- c) Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO IV deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA Concurso



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.

- A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
- Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia 11/09/2012, nos termos do item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais.
- 6. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o "Comprovante de Inscrição" no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br (acessar a "Área do Candidato" localizada na parte superior do site) ou na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG, a partir do dia 11/09/2012, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital Dos Recursos Administrativos.

VI – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 1. Local: Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA**, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, CEP-39.700.000, Peçanha/MG.
- 2. Período: 11/09/2012 a 10/10/2012, exceto sábado, domingo e feriado.
- 3. Horário: 12h às 17h.

- A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do <u>ANEXO III</u> deste Edital).
- 5. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante BOLETO BANCÁRIO a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
 - b) Original do CPF.
- 6. A prestação de informação falsa, pelo candidato, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração processo Administrativo objetivando anulação dos atos.
- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 8. O Manual do Candidato (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) poderá ser adquirido na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA e estará disponível para download no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

 Será admitida também inscrição via Internet, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

entre 9h do dia 11/09/2012 até 23h59 do dia 10/10/2012.

- O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 11/10/2012, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
- A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
- O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
- 3. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
 - a) cancelamento do concurso;

- b) alteração da data de realização das provas;
- c) exclusão de algum cargo oferecido.
- A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
- 5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- 6. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
- 7. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.
- 8. O Comprovante de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, no máximo, 03 (três) dias úteis, após efetivação do pagamento da taxa, e poderá ser solicitado também na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- Para obter o Comprovante de Inscrição pela internet, no endereço www.exameconsultores.com.br, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" localizada na parte superior do site. Após, deverá selecionar o Concurso para o qual se inscreveu no campo denominado "Histórico".
- 10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
- 11. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo е cargo pleiteado), endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, enviando por e-mail para contato@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG.

IX – DAS PROVAS

- O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática.
- 1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (A, B, C ou D).
- 1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos.
- 1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do <u>ANEXO V</u> deste Edital.

1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR I, PROFESSOR II e SUPERVISOR EDUCACIONAL.

1.2.1 A **Prova de Títulos** para **PROFESSOR I** compreenderá:

Título	Valor Unitário (Pontos)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO na área de atuação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas	01 (um) ponto
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	04 (quatro) pontos

1.2.2 A Prova de Títulos para COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR II e SUPERVISOR EDUCACIONAL compreenderá:

Título	Valor Unitário (Pontos)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

1.2.3 Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de 10 (dez) pontos е somente serão considerados aqueles que forem compatíveis com o cargo optado pelo candidato.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- 1.2.4 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até a data de encerramento das inscrições do presente Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.2.5 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.
- 1.2.6 Os títulos deverão ser entregues na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG, no horário de 12h às 17h, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, exceto sábado, domingo e feriado, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peçanha - **PROVA DE TÍTULOS** Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- 1.2.7 Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, postados, impreterivelmente, até o dia 11/10/2012, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR.
- 1.2.8 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- 1.2.9 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.
- 1.2.10 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do <u>ANEXO VI</u> deste Edital, devidamente preenchida.
- 1.2.11 Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada certificado declarado.

- A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.
- 1.2.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.
- 1.2.13 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 1.2.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.2.15 A avaliação dos títulos será feita pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA.
- 1.3 A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de MOTORISTA I.
- 1.3.1 A avaliação da Prova Prática dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.
- 1.3.2 A Prova Prática constará de prática de direção no perímetro urbano e rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
- 1.3.3 A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 1.3.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso.
- 1.3.5 A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

1.3.6 Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via:
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito:
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direcão:
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;

- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente:
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 1.3.7 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- 1.3.8 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 1.3.9 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
- 1.3.10 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas Objetiva de Múltipla Escolha (para todos os cargos) e Prática (somente aos candidatos inscritos no cargo mencionado no item IX-1.3 do presente Edital) serão realizadas no Município de PEÇANHA, no dia 18/11/2012, de acordo com o horário previsto no ANEXO I deste Edital.
- A relação de candidatos inscritos, o local de realização das Provas e confirmação de data e horários, serão divulgados até 14h do dia 12/11/2012, nos termos do item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

- 4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI (disponível aos candidatos no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG – quando da divulgação da relação de candidatos inscritos, do local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horário de prova, e nos termos do item XV-1 deste Edital - Das Disposições Gerais), cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial) ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados.
- Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- 8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 11. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
- 14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
- 15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
- 16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
- 17. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA ou a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então,

- serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 18. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 20. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 21. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 22. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
- 23. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
- 24. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.
- 25. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 26. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
- 27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos. máquinas calculadoras (também em agendas eletrônicas relógios), similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver a folha de respostas recebida.
- 28. O gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no dia 20/11/2012, às 14h, nos termos do item XV-1 deste Edital Das Disposições Gerais.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos (com indicação de pontos em cada prova), bem como avaliação da Prova Prática através dos conceitos APTO ou INAPTO, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
- Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no momento do desempate (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
- c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Gestão e Legislação em Saúde Pública, se houver;
- d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
- e) Obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos, se houver:
- f) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
- g) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos no momento do desempate.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, esclarecendose que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- f) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática);
- g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) qualquer outra decisão proferida no certame.
- 2. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA**, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, CEP-Peçanha/MG, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguandose sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - Concurso Público - Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
- A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do <u>ANEXO III</u> deste Edital).
- 5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- 7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.

- 8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
- 9. Os recursos interpostos serão respondidos pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA e respectivo parecer será divulgado nos termos do item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais em, no máximo, até a data do evento subseqüente constante do cronograma de concurso.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

- Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação de seu extrato no Diário oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais").
- A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos.

XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
- O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador
- 3. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo aos portadores de deficiência.
- Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- 5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado para ocupar a 20º (vigésima) vaga aberta, e assim sucessivamente, ou seja, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
- 6. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA CID. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
- 7. O candidato poderá entregar o Laudo Médico no Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG, no horário de 12h às 17h. até o dia 10/10/2012, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado); ou deverá encaminhar, via postal, enderecado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Horizonte/MG. postado, impreterivelmente, até o dia 11/10/2012, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).
- O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
- Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
- 10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição,

- não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, ao candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR, de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - Concurso Público - Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME** AUDITORES & CONSULTORES LTDA. sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, ou enviando por e-mail para contato@exameconsultores.com.br entregando pessoalmente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, situada à Avenida dos Bragas, 95, Centro, Peçanha/MG.
- 12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
- 14. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
- 15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 16. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao(a) Senhor(a) Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.

- 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 18. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 19. OS CANDIDATOS QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO SE DECLARAREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O ato inaugural do presente Concurso Público e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e Jornal de grande circulação da região/município "Estado de Minas"). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA e endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br.
- Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a

- serem divulgados na forma prevista neste edital.
- Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA e a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 5. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
- 6. A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).
- 7. O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação escrita do interessado e mediante ato fundamentado da autoridade competente para dar posse. O ato de convocação será enviado para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR ou entregue pessoalmente, mediante assinatura de recebimento pelo candidato.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

- 8. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
- 9. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA, de posse dos seguintes exames:
 - a) hemograma completo com plaquetas;
 - b) grupo sanguíneo e fator Rh;
 - velocidade de hemossedimentação, colesterol total e fracionado, triglicérides;
 - d) tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) e TAP;
 - e) gama GT, TGO e TGP;
 - f) TSH e T4 livre;
 - g) glicemia em jejum e glicohemoglobina;
 - h) creatinina, ureia;
 - i) anti HCV (pesquisa de hepatite C);
 - j) PSA (homens acima de 40 anos);
 - k) urina rotina;
 - I) eletrocardiograma, com laudo;
 - m) teste ergométrico (acima de 40 anos);
 - n) raio X de tórax PA e perfil, com laudo;
 - o) exame oftalmológico, com laudo;
 - exame otorrinolaringológico, com laudo (incluído exame de audiometria – tonal e vocal).
- No exame médico, poderão ser exigidos novos exames e testes complementares necessários para a conclusão.

- 11. Nos exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos, é imprescindível que o médico declare, no laudo, que o candidato está apto do ponto de vista oftalmológico e otorrinolaringológico para exercer suas funções de trabalho.
- 12. Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde.
- 13. Além do laudo médico favorável, o candidato deverá apresentar também os seguintes documentos:
 - a) fotocópia de comprovante de residência;
 - b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - e) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - f) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - g) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - h) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República **Federativa** do Brasil de (Acumulação de Cargos e Funções) e proventos ainda. quanto aos aposentadoria, o disposto no art 37, §10, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a pela **Emenda** redação dada Constitucional nº 20/98;
 - j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





de fiscalização do exercício profissional competente).

- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
- 15. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 16. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
- 17. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VII** deste Edital.

Peçanha/MG, 05 de julho de 2012.

MARCOS GERALDO GODINHO PEREIRA

Prefeito do Município de Peçanha



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento	Nº de	Vagas ²	Requisitos (escolaridade, categoria profissional e	Carga Horária	Valor da taxa de	Provas				
Cargos	(R\$) ¹	Port. Defic.	Demais Cand.	outras exigências do cargo)	Semanal	Incrican		Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
AJUDANTE DE MÁQUINAS	622,00	-	01	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00		Português Matemática C.Gerais ³ Rac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	938,29	-	01	Ensino médio completo	40h	56,00	•	Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 20 40	14h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	801,96	-	02	Ensino fundamental completo	40h	48,00	•	Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	622,00	-	01	Ensino fundamental	40h	37,00	•	Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS	622,00	-	05	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00	•	Português Matemática C.Gerais Rac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE TESOURARIA	801,96	-	01	Ensino médio completo	40h	48,00		Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	801,96	-	01	Ensino médio completo	40h	48,00		Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
CARPINTEIRO	622,00	-	02	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00		Português Matemática C.Gerais Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
COORDENADOR EDUCACIONAL	801,96	-	03	Nível superior – pedagogia ⁴	40h	48,00		Português Matemática C.Gerais Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
COVEIRO	622,00	-	01	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00	•	Títulos Português Matemática C.Gerais Rac.Lógico	10 10 10 10	10 20 20 20 20 40	- 8h
ESCRITURÁRIO	622,00	-	01	Ensino fundamental completo	40h	37,00	•	Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 20 40	8h
FISCAL DE OBRAS	699,79	-	01	Ensino fundamental completo	40h	41,00	•	Português Matemática C.Gerais Informática	10 10 10 10	20 20 20 20 40	8h

¹ Vencimentos atualizados de acordo com a legislação municipal: Lei nº 1.928, de 27/06/2011 e Decreto nº 929, de 27/06/2012

³ C.Gerais: Conhecimentos Gerais

² Nº de Vagas: Port. Defic. (Portadores de Deficiência) + Demais Cand. (Demais Candidatos) = Nº Total de Vagas.

⁴ Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Art. 64: "A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.".



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento	Nº de	Vagas ²	Requisitos (escolaridade, categoria profissional e	Carga Horária	Valor da taxa de	Provas			
oargos	(R\$) ¹	Port. Defic.	Demais Cand.	outras exigências do cargo)	Semanal	inscrição (R\$)	Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
FISCAL DE RENDAS	1.102,50	-	01	Ensino médio completo	40h	66,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
FISCAL SANITÁRIO	699,79	-	02	Ensino médio completo	40h	41,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSPETOR DE ALUNOS	622,00	-	09	Ensino médio completo	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR DE ATIVIDADES	622,00	-	01	Ensino médio completo	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
MESTRE DE OBRAS	622,00	-	01	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
MOTORISTA I " CNH Categoria B"	938,29	-	02	Ensino fundamental incompleto + carteira nacional de habilitação "categoria B"	40h	56,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
ORIENTADOR EDUCACIONAL	801,96	-	03	Nível superior – pedagogia ⁵	40h	48,00	PráticaPortuguêsMatemáticaC.GeraisEspecífica	10 10 10 10	100 20 20 20 20 40	13h 14h
PEDREIRO	622,00	-	01	Alfabetizado	40h	37,00	TítulosPortuguêsMatemáticaC.GeraisEspecífica	10 10 10 10	10 20 20 20 20 40	- 8h
PROFESSOR I	622,00	01	27	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima obtida em nível médio, na modalidade normal, para a docência na educ. infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental	25h	37,00	 Português Matemática C.Gerais Específica Títulos	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
PROFESSOR II (Artes)	7,42/h/a	-	02	Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	2h/aula	37,00	 Português C.Gerais C.Pedagógicos⁶ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
PROFESSOR II (Ciências)	7,42/h/a	-	02	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	15h/aula	37,00	TítulosPortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecífica	- 10 10 10	20 20 20 20 40	- 14h
				superiores de educação)			 Títulos 	-	10	-

⁵ Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Art. 64: "A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.".

6 C.Pedagógicos: Conhecimentos Pedagógicos



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



0	Vencimento	Nº de	· Vagas²	Requisitos (escolaridade, categoria profissional e	Carga	Valor da taxa de	Provas				
Cargos	(R\$) ¹	Port. Defic.	Demais Cand.	outras exigências do cargo)	Horária Semanal	inscrição (R\$)	Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização	
PROFESSOR II (Educação Física)	7,42/h/a	-	02	Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos superiores de educação)	10h/aula	37,00	PortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecíficaTítulos	10 10 10 10	20 20 20 40	14h	
PROFESSOR II (Educação Religiosa)	7,42/h/a	-	02	Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos superiores de educação)	5h/aula	37,00	 Português C.Gerais C.Pedagógicos Específica Títulos 	10 10 10 10	20 20 20 20 40	14h	
PROFESSOR II (Geografia)	7,42/h/a	-	02	Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	10h/aula	37,00	PortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 20 40	14h	
PROFESSOR II (História)	7,42/h/a	-	02	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	10h/aula	37,00	PortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h	
PROFESSOR II (Inglês)	7,42/h/a	-	02	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	10h/aula	37,00	PortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecífica	10 10 10 10	10 20 20 20 40	- 14h	
PROFESSOR II (Literatura)	7,42/h/a	-	02	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	5h/aula	37,00	PortuguêsC.GeraisC.PedagógicosEspecífica	10 10 10 10	10 20 20 20 40	- 14h	
PROFESSOR II (Matemática)	7,42/h/a	-	03	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos	18h/aula	37,00	 Títulos Português C.Gerais C.Pedagógicos Específica 	10 10 10 10	10 20 20 20 40	- 14h	
PROFESSOR II (Português)	7,42/h/a	-	03	superiores de educação) Nível superior completo (curso de licenciatura, de graduação plena na área de atuação, em universidades e institutos superiores de educação)	18h/aula	37,00	 Títulos Português C.Gerais C.Pedagógicos Específica Títulos 	10 10 10 10	10 20 20 20 40	- 14h	
SECRETÁRIO ESCOLAR	622,00	-	04	Ensino médio completo	40h	37,00	 Português Matemática C.Gerais Informática 	10 10 10 10	20 20 20 20 40	14h	
SERVENTE ESCOLAR	622,00	-	06	Ensino fundamental incompleto	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 20 40	8h	
SERVIÇOS GERAIS	622,00	-	19	Alfabetizado	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h	



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





Cargos	Vencimento		Nº de	Vagas ²	Requisitos (escolaridade, categoria profissional e	Carga Horária	Valor da taxa de	Provas			
311	(R\$) ¹	Port. Defic.	Demais Cand.	outras exigências do cargo)	Semanal	inscrição (R\$)	Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	801,96	-	02	Nível superior – pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica ⁷	40h	48,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	622,00	-	02	Curso de técnico em enfermagem em nível de segundo grau e habilitação legal para o exercício da profissão (registro no	40h	37,00	TítulosPortuguêsC.GeraisG.L.S.PúblicaEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 20 40	- 14h	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	938,29		02	COREN) Ensino médio – técnico em contabilidade (registro no CRC)	40h	56,00	PortuguêsC.GeraisInformáticaEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 20 40	14h	
TELEFONISTA	622,00	-	01	Ensino fundamental completo	40h	37,00	PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	8h	
Nº TOTAL DE VAGAS		02	124 126								

⁷ Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Art. 64: "A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.".



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- AJUDANTE DE MÁQUINAS: Auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliando na
 construção ou reparo de adutoras; Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha; operando máquina
 manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; auxiliar na
 construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos de valetas; efetuar remoção de terra ou outros
 materiais, empilhando em caminhões para serem transportados; executar atribuições afins.
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Efetuar controle, requisição e recebimento de material e escritório; datilografar ou digitar correspondencia externa e interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e atos administrativos; efetuar levantamento de dados para subsidiar paraceres, informações e relatórios; retirar cópias de documentos; atender os municípios nas duas diversas solicitações; acompanhar os individuos ate o seu atendimento final; distribuir fichas de viagem; anotar dados referentes aos indivíduos que fazem solicitação à Prefeitura; atualizar fichários e arquivos sobre a população; datilografar ou digitar e registrar dados para compor relatórios; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; efetuar levantamentos, anotações e cálculos diversos; atualizar fichas de registro de acordo com alterações legais estruturais, ou informações do próprio servidor. Colher assinatura do superior no documento atualizado, se necessário; datilografar e digitar correspondências, relatórios quadros e folhas de pagamento; receber o material processado, destacar as vias de relatórios e recibos de pagamentos, conferir, calcular os encargos para fins de recolhimento, arquivar e encaminhar; elaborar o resumo da folha para fins de contabilização, discriminando num quadro demosntrativo os valores pagos a títulos de salário, 13° saláeio, férias, adiantamento, recolhimento, etc; periodicamente emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas, com base no movimento do mês ou ano, a saber: guias de recolhimento, cadastramento do PIS/PASEP, R.A.I.S., informes de rendimento, contribuição sindical, etc; preparar férias de servidores emitindo a documentação necessária (avisos e recibos) e processando os cálculos, para a confecção dos cheques; organizar o arquivo abrindo pastas e ordenando fichas de registro, atualizando, listagens, visando facilitar pesquisas e conservação de documentos; atualizar os dados dos servidores, como endereço, férias, promoções, alterações salariais, advertências, férias-premio e outros, para atender aos dispositivos legais; informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones; processar, quando solicitado, a admissão de novos servidores, emitindo a documentação necessária, orientando-o quanto às normas e regulamentos internos e encaminhá-lo ao local de trabalho; executar cálculos e anotações em máquinas manuais ou elétricas; preencher guias de arrecadação manualmente ou em máquina de datilografia ou computador; datilografar ou digitar informações aos contribuintes, pessoalmente ou por telefone; arquivar documentos diversos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conferir e arquivar documentos em pastas específicas; atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório; datilografar ou digitar correspondência externa ou interna, textos diveros, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos; atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; realizar serviços, externos em instituições comerciais ou bancárias; distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos; retirar cópias de documentos; atender os munícipes nas suas diversas solicitações; encaminhar documentação para órgãos ou instituições estaduais ou federais; acompanhar até o seu atendimento final; distribuir fichas para viagens; anotar dados referentes a indivíduos que fazem solicitação à Prefeitura; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Efetuar trabalhos de apoio administrativo nas escolas municipais; auxiliar os
 alunos da rede oficial de ensino em suas pesquisas escolares; catalogar os livros escolares; organizar o
 fichário de livros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas
 correlatas, a critério do superior imediato.
- AUXILIAR DE SERVIÇOS: Executar serviços administrativos internos e externos, responsabilizando-se pelo
 encaminhamento de correspondência, de processos ou quaisquer outros documentos, tirando cópias dos



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



processos e encadernando-os quando necessário; efetuar serviços bancários e de correios, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar nos setores e quando necessário, nos serviços de copa; operar equipamentos de escritórios; realizar outras atividades correlatas com a função.

- AUXILIAR DE TESOURARIA: Auxiliar a efetuação de recebimento guarda e movimentação de valores e títuloa do municípios, para fins de consignação, como caução ou fiança; Auxiliar a requisição de talões de cheques para movimentação das contas bancárias; Auxiliar a manutenção do contato com os estabelicimento de cre´rdito, em assuntos de interesse da municipalidade, para aplicação financeira dos numerários existentes; Auxiliar a promoção de manutenção e controle dos valores bancários existentes; Auxiliar o procedimentos de registro em livros próprios ou fichas, dos títulos e valores sob sua guarda; Auxiliar a tomada de providências de retribuições de cauções, apólices e fianças; Auxiliar a realização de publicar por edital, o movimento de caixa do dia anterior e encaminha-lo ao setor de contabilidade; Auxiliar e informar quando solicitado sobre processo de pagamento e aplicação financeira de numerários em bancos particulares e oficiais; Auxiliar a execução de outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
- AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO: Efetuar e manter o cadastro imobiliário; Auxliar na elaboração de alvarás e habite-se de novas edficações cadastradas para efeito de tributação; Auxiliar na execução de cálculos necessários para lançamento de tributos; Auxiliar nas alterações necessárias para atualização do cadastro imobiliário; Auxiliar na elaboração de certidões de tributos de competência do setor; Auxiliar nos lançamentos dos tributos municipais nas épocas determinadas; Auxiliar nas informações de processo de reclamação de lançamentos de tributos municipais; Auxiliar nas baixas dos pagamentos dos tributos em fichas e livros próprios; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superios imediato.
- CARPINTEIRO: Executar os serviços de colocação de madeiramento em cobertura de cosntrução civil, montando esquadrias de madeiras; Ler e interpretar projetos para execução de madeiramento, determinando as quantidades e especificações dos materiasi necessrários; Executar consertos em geral em madeiramento, substituindo peças de madeira; Assentar, colocar ou consertar assoalhos, portas e batentes; Executar serviços de contrução de pontes, canalização de rios, colocandoou assentando pranchas e vigas de madeira; Executar serviços de carpintaria em obras, cosntrindo colunas e escoramento de laje; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
- COORDENADOR EDUCACIONAL: Planejar e acompanhar as tarefas pedagógicas realizadas nas escolas municipais; Propor e orientar as pesquisas pedagógicas; Propor e supervisionar cursos de atualização para os professores municipais; Supervisionar os programas de assistência aos alunos, tais como: saúde, higiene bucal e merenda escolar; Planejar e avaliar a ação educativa juntamente como corpo docente do Município; Organizar e propor programas, visando a orientação educacional e aptidões dos alunos da rede municipal de ensino; Propor medidas psco-pedagógicos para acompanhamento de alunos da rede municipal de ensino; Observar e cumpriri as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superios imediato.
- COVEIRO: Executar serviço de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- **ESCRITURÁRIO**: Executar atividades próprias em todos os órgãos da Prefeitura; Datilografar fichas, manuscritos, relatórios, pareceres, informações, ofícios, decretos, leis, contratos, laudos clínicos, auto de infração, portarias, termos de intimações e outros documentos oficiais; Examinar e informar processos e expedientes de pequena complexidade, segundo instruções superiores e normas preestabelecidas; Redigir ofícios, cartas, despachos e outros expedientes sobre assuntos simples e sob orientação superior; Preencher e conferir quadros estatísticos e boletins de controle de produção; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
- **FISCAL DE OBRAS**: Fiscalizar o cumprimento de Código de obras, emitindo notificações e embargar obras em desacordo com as disposições legais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- FISCAL DE RENDAS: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais, notas fiscais, fatura, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e códigos municipais; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças do Departamento de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; elaborar o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatórios de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo de higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- FISCAL SANITÁRIO: Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais, produtos, distribuidores e de prestação de serviços; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais (água e esgoto e da sua ligação à rede publica); fiscalizar estabelecimentos de servicos, tais como: barbearias, salões de beleza, casa de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, agências funerárias, velório, necrotérios e cemitérios, no tocante às questões higiênico sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios: coletar e encaminhar, para analise laboratorial, alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado: expedir autos de infração e termos de imposição de penalidade, com base na legislação sanitária vigente; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com a equipe de Vigilância Epidemiologia, incluindo as de Atenção a Saúde do Trabalho de Controle de Zoonoses e do Meio Ambiente: cumprir e fazer cumprir as legislações sanitárias federal, estadual e municipal em vigor; efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de policia nas atividades de interesse da saúde coletiva e referente a relação de consumo, bem como seu efetivo controle por meio de vistorias de rotina ou programadas; executar outras atividades inerentes à área fiscal. Executar outras atividades inerentes à área fiscal, a critério da Administração Superior.
- INSPETOR DE ALUNOS: Inspecionar e supervisionar alunos da rede de ensino, conforme coordenação da direção da escola; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
- INSTRUTOR DE ATIVIDADES: Executar e planejar atividades educacionais/sócio/culturais dentro do
 programa municipal de inclusão social, baseado em procedimentos internos sob orientação pedagógica e
 avaliação de profissional habilitado, atendendo a política de inclusão social e cidadania de crianças, jovens,
 adultos e idosos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução das suas atividades
 a serem desenvolvidas em unidades organizacionais da prefeitura, bem como em espaços e instituições
 parceiras.
- MESTRE DE OBRAS: Supervisionar obras segundo as especificações de projetos e croquis; Interpretar as especificações técnicas; Distribuir, orientar e coordenar as tarefas indivíduos ou em grupos, assegurando processo de execução dentro de prazos e normas estabelecidas; Requisitar materiais e equipamentos necessários à execução de serviços; Resolver ou propor soluções para problemas surgidos durante o trabalho; Elaborar relatórios referentes às atividades executadas; Zelar pelo cumprimento de regulamento e normas estabelecidas pela Prefeitura, inclusive quanto higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
- MOTORISTA I: Dirigir veículos de passageiro; entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veiculo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus; proceder à limpeza dos veículos, lavando-os e encerando-os; zelar pela conservação e manutenção dos veículos; seguir



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





obrigatoriamente o que determina a legislação de transito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

- ORIENTADOR EDUCACIONAL: Planejar e acompanhar as tarefas pedagógicas realizadas nas escolas municipais; propor e orientar as pesquisas pedagógicas; propor e supervisionar cursos de atualização para os professores municipais; supervisionar os programas de assistência aos alunos, tais como: saúde, higiene bucal e merenda escolar; planejar e avaliar a ação educativa juntamente com o corpo docente do município; organizar e propor programs, visando a orientação educacional e aptidões dos alunos da rede municipal de ensino; propor medidas psico-pedagógicas para acompanhamento de alunos da rede municipal de ensino; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
- PEDREIRO: Preparar, limpar, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando às medidas, conforme o terreno; fazer a massa misturando cimento, areia e brita adicionadas água, utilizado enxada ou outras ferramentas; construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construções similares; construir ou reformar meio-fio, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias; demolir construções, retirar escombros e separar materiais reaproveitáveis; zelar pela segurança própria e de seus ajudantes; executar a implantação da parte hidráulica das construções, cem como a reparação e conservação das que encontram instaladas; executar pinturas de paredes, ferragens; madeiras nas edificações; atividades pertinentes aos serviços de pedreiro, marceneiros, bombeiro hidráulico, pintor, jardineiro e eletricista; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- **PROFESSOR** I:Ministrar aula em nível de 1ª a 4ª série do ensino fundamental; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade; colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino; zelar pelo material didático à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
- **PROFESSOR II**: Ministrar aula em nivel de 5ª a 8ª série do ensino fundamental e ensino médio; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade; colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino; zelar pelo material didático à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
- **SECRETÁRIO ESCOLAR**: Executar tarefas de apoio administrativo nas escolas, tais como: atualizar boletins e fichas dos alunos, auxiliar os professores na execução das tarefas, etc; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
- **SERVENTE ESCOLAR**: Fazer limpeza nas dependências da escola; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
- SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços manuais de baixo esforço mental e médio esforço físico, desenvolvendo tarefas relativas às atividades de zeladoria, servente de obras, Gari, Carpinteiro, Auxiliar de cozinha, faxina, vigilância, jardinagem etc. Executar atividades manuais semiqualificadas em oficinas, edificações, vias publicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- SUPERVISOR EDUCACIONAL: Planejar e acompanhar as tarefas pedagógicas realizadas nas escolas municipais; propor e orientar as pesquisas pedagógicas; propor e supervisionar cursos de atualização para os professores municipais; supervisionar os programas de assistência aos alunos, tais como: saúde, higiene bucal e merenda escolar; planejar e avaliar a ação educativa juntamente com o corpo docente do município; organizar e propor programs, visando a orientação educacional e aptidões dos alunos da rede municipal de



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ensino; propor medidas psico-pedagógicas para acompanhamento de alunos da rede municipal de ensino; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

- TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterelizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instrucões recebidas; orientar e supervisonar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; auxiliar na coleta e análise de dados sociossanitários da comunidade, para o estabelecimento de programs de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos de comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de vacinação; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recitos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar atribuições afins.
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Auxiliar o Contador na execução dos trabalhos de análise e registro, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle interno e externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura; executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura; auxiliar no preenchimento e envio de declaração e relatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e elaboração de prestação de contas de convênios, assinatura de empenhos quando designado para tal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
- **TELEFONISTA:** Organizar agenda de anotações, com relefones e nomes das pessoas que ligaram, em ordem cronológica, separando-as por destinatário; manusear catálogo telefônico; operar PABX, PBX, KS, Fac-Símile (Fax); fazer ligações telefônicas locais e interurbanas; reeber os telefonemas, retransmitir as mensagens recebidas, especialmente a quem elas forem dirigidas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO.

		PROCURAÇÃO								
Por este instrumento parti	Por este instrumento particular, eu, cédula de identidade nº, residente à, na cidade de, na cidade de									
, cédula	de identidade nº	, resident	ostado do							
e-mail	nomeio e constituo como	meu bastante procurador.	para os fins de promove	r a minha inscrição no cargo de						
	d	lo Concurso Público da		, Edital nº 01/2012, o Sr(a).						
	. e-mail	, portador	da cédula	de identidade nº i , residente à						
	, nº,	Bairro	, CEP	, na cidade de						
	, estado de, c e estou de acordo com as norm	com os poderes específico	s para, em meu nome, f	irmar o requerimento padrão de						
inscrição e deciaração de que	estou de acordo com as norm	as do contidas no referido	euitai.							
	Local e data:	,	/							
À	Comissão Especial de Con	ILÁRIO PARA RECU curso Público da Prefei o Público – Edital nº 01	tura Municipal de Peç	anha						
Candidato										
Nº de Inscrição										
Cargo										
	Marqu	ue abaixo o tipo de recu	rso:							
Edital		Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição								
Inscrições (erro na gra	afia do nome)	Inscrições (omissão	do nome)							
Inscrições (Erro no nº	de inscrição)	Inscrições (erro no n	º da identidade)							
Inscrições (erro na no	menclatura do cargo)	Inscrições (indeferim	ento de inscrição)							
Local, sala, data e hor	rário de prova (erro no local	e/ou data; erro na data	e/ou horário)							
Gabarito da Prova Obj	jetiva de Múltipla Escolha (e	erro na resposta divulga	ida)							
Realização das Provas	s (Objetiva de Múltipla Esco	olha, de Títulos e Prática	a)							
	ntuação e/ou classificação)									
Qualquer outra decisã	o proferida no certame. Esp	oecificar		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:										
	Local e data:	,								
	Assinatura:									



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Exame Auditores & Consultores Ltda

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peçanha – Edital nº 01/2012

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:		
Cargo Pretendido:		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Telefone Res.:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		
NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEI Na oportunidade, junta-se os seguintes docum () "Ficha de Inscrição" – somente para os pe () Fotocópia do comprovante de inscrição no membro de família de baixa renda devida com o respectivo número de identificação () Fotocópia legível (frente/verso) da cédula () Fotocópia legível (frente/verso) do CPF; () Fotocópia do comprovante de residência e mesmo domicílio; () Fotocópia legível da Carteira de Trabalho foto; página que corresponda à qualifica correspondente data de saída e da prin hipossuficiência do candidato.	entos, sendo: didos de isenção do pagamento da taxa o Cadastro Único para Programas Sociaimente inscrita, nos termos do Decreto Fosocial – NIS ⁸ ; de identidade ou outro documento equivoficial (fatura de água, energia elétrica o e Previdência social (CTPS), devidam ção civil; página que conste a anotaçã	de inscrição realizados <u>pela internet;</u> s do Governo Federal – CadÚnico ou ser ederal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, alente, de valor legal; u telefone fixo) do último mês, que prove ente atualizada (página que contenha a o do último contrato de trabalho com a
Nestes termos, pede deferimento.		
Local e data:		<u></u> .
Assinatura:		
Protocolo:	Para uso exclusi	vo da empresa organizadora:
	PEDIDO DE	FERIDO
	PEDIDO INI	DEFERIDO

⁸ A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS (Alfabetizado / Ensino fundamental incompleto)

AJUDANTE DE MÁQUINAS; AUXILIAR DE SERVIÇOS; CARPINTEIRO; COVEIRO; MESTRE DE OBRAS; MOTORISTA I "CNH CATEGORIA B"; PEDREIRO; SERVENTE ESCOLAR; SERVIÇOS GERAIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AJUDANTE DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CARPINTEIRO, COVEIRO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA I "CNH CATEGORIA B", PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR E SERVIÇOS GERAIS: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Classes de palavras (artigo, substantivos, pronome, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico. Sugestão Bibliográfica: FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AJUDANTE DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CARPINTEIRO, COVEIRO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA I "CNH CATEGORIA B", PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR E SERVIÇOS GERAIS: Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). Números naturais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Sugestão Bibliográfica: GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática. Método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha; DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AJUDANTE DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CARPINTEIRO, COVEIRO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA I "CNH CATEGORIA B", PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR E SERVIÇOS GERAIS: Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br . oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AJUDANTE DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS, COVEIRO, SERVENTE ESCOLAR E SERVIÇOS GERAIS: Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de seqüências numéricas. Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA I "CNH CATEGORIA B": Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. Sugestão Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. Manutenção de Automóveis. Última edição. CHOLLET, H. Motor e seus Acessórios. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

Veículos e seus Acessórios. São Paulo: Hemus. Última edição. Código Brasileiro de Trânsito. PAZ, M. Arias. Manual do Automóvel. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MESTRE DE OBRAS E PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções. Sugestão Bibliográfica: Revistas ou livros técnicos/específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

<u>ESPECÍFICA PARA CARPINTEIRO</u>: Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Uso adequado de ferramentas, ferragens e materiais. Montagem de formas para estruturas. Confecção e montagem de portas, janelas e esquadrias. Construção de andaimes. Proteção de madeiras; escoras de lajes pontes e viadutos. Tipos de peças e construção de telhados. Tipos de vernizes: funções e formas de uso. Tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso. Formas de montagem de peças com pregos, revestimentos e superfícies. Máquinas utilizadas. Tipos de corte. Medidas de proteção individual e coletiva no trabalho. **Sugestão Bibliográfica:** Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16). Revistas ou livros técnicos / específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGOS (Ensino fundamental completo)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE BIBLIOTECA; ESCRITURÁRIO; FISCAL DE OBRAS; TELEFONISTA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico. Sugestão Bibliográfica: FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. Sugestão Bibliográfica: BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abranjam o programa proposto.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





INFORMÁTICA: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Sugestão Bibliográfica: MINK, Carlos. Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Editora Makron Books. NETO, João Souza. Redes de Computadores, Um Guia Prático. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Windows 98. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Office 2000. TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. Editora Campus. Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGOS (Ensino médio completo / técnico)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE TESOURARIA; AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO; FISCAL DE RENDAS; FISCAL SANITÁRIO; INSPETOR DE ALUNOS; INSTRUTOR DE ATIVIDADES; PROFESSOR I; SECRETÁRIO ESCOLAR; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE TESOURARIA, AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, FISCAL DE RENDAS, FISCAL SANITÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES, PROFESSOR I, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico. Sugestão Bibliográfica: FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Gramática de Hoje. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. CADORE, Luís Agostinho. Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE TESOURARIA, AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, FISCAL DE RENDAS, FISCAL SANITÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES, PROFESSOR I E SECRETÁRIO ESCOLAR: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. Sugestão Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. Matemática no ensino médio. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. Pensar matemática: para o ensino fundamental. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





CONHECIMENTOS GERAIS PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE TESOURARIA, AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, FISCAL DE RENDAS, FISCAL SANITÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES, PROFESSOR I, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE TESOURARIA, AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, FISCAL DE RENDAS, FISCAL SANITÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES, SECRETÁRIO ESCOLAR E TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Sugestão Bibliográfica: MINK, Carlos. Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Editora Makron Books. NETO, João Souza. Redes de Computadores, Um Guia Prático. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Windows 98. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Office 2000. TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. Editora Campus. Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Organização dos serviços de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 27. Série Normas е Manuais Técnicos. Disponíveis 1 а A. http://200.214.130.35/dab/caderno ab.php. BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em http://www.saude.gov.br/dab. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em http://www.saude.gov.br/bvs. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR I: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Sugestão Bibliográfica: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I ao X - MEC - Brasília. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. Alfabetização: quem tem medo de ensinar? São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições. São Paulo: Cortez. NEVES, lara Conceição Bitencourt. (org.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. A Psicologia da criança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Libertad. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaradíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquitossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema andócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Sugestão Bibliográfica: BRUNNER. Enfermagem Médica Cirúrgica. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGOS (Nível superior)

COORDENADOR EDUCACIONAL; ORIENTADOR EDUCACIONAL; PROFESSOR II (ARTES); PROFESSOR II (CIÊNCIAS); PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA); PROFESSOR II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA); PROFESSOR II (GEOGRAFIA); PROFESSOR II (HISTÓRIA); PROFESSOR II (INGLÊS); PROFESSOR II (LITERATURA); PROFESSOR II (MATEMÁTICA); PROFESSOR II (PORTUGUÊS); SUPERVISOR EDUCACIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (LITERATURA), PROFESSOR II (MATEMÁTICA), PROFESSOR II (PORTUGUÊS) E SUPERVISOR EDUCACIONAL:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova.* CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios.* PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios.* TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de Hoje.* CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo.* TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática.* ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada.* CADORE, Luís Agostinho. *Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior.* Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão** Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. Matemática no ensino médio. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. Pensar matemática: para o ensino fundamental. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (PORTUGUÊS) E SUPERVISOR EDUCACIONAL: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (LITERATURA), PROFESSOR II (MATEMÁTICA) E PROFESSOR II (PORTUGUÊS): Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Sugestão Bibliográfica: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I ao X - MEC - Brasília. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas. São Paulo: Pioneira.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, lara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA COORDENADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR EDUCACIONAL EDUCACIONAL: Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Didática/Metodologia.- Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. Sugestão Bibliográfica: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. HOFFMAMM, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark. E outras publicações/legislações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (ARTES): Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. Sugestão Bibliográfica: ARANTES, A. A. O que é cultura popular. São Paulo: Brasiliense. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/ SEF. FERRAZ, M.H.T. & Fusari, M.F.R. A arte na Educação Escolar. São Paulo, Cortêz. MARQUÊS, I.A. Dançando na Escola. Revista Motriz, 3 (1:20-28,1.997). OSINSKI, Dulce Regina Baggio. Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória. São Paulo, Cortêz. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul. HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul. PIMENTEL, Lúcia Gouvêia (coordenadora). Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e do ensino (textos). Ana Mae Barbosa. [et al.] Belo Horizonte C/Arte. MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo, Moderna. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana Cláudia de Oliveira. [et. Al.]. Porto Alegre, Mediação. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (CIÊNCIAS): Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células /Tecidos /Órgãos /Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sangüíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consangüíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, antrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos metereológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral. Sugestão Bibliográfica: PIAGET, J. e Garcia, R. Psicogênese e História das Ciências. Lisboa: Publicações Don Quixote. REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social, SP, Cortez; ALVARENGA, Beatriz; MAXIMO, Antônio. Curso de Física. São Paulo: Scipione. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF (5° a 8° séries). CURTIS, H. Biologia. São Paulo. Guanabara Koogan. FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO Carlos. Física térmica e ótica. São Paulo: Scipione. Vol2. NOVAIS, Vera Lúcia D. De. Química geral. São Paulo: Atual. PERUZZO, Miraglia Francisco; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Moderna. SILVA JR, C. & Sasson, S. Biologia São Paulo: Atual. SOARES, José Luis. Biologia no Terceiro Milênio. São Paulo. Scipione. SOARES, José Luis. Programas de Saúde. São Paulo. Scipione. STORER, T. I. e Usinger R. L. Zoologia Geral. São Paulo. Nacional. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA): Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. Sugestão Bibliográfica: BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister; BRUHNS, Heloisa T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas: Papirus; COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez; KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijui: Unijui; KUNZ, Elenor. Educação Física: ensino & mudança. Ijuí: Unijuí; JUNIOR, Paulo Guiraldelli. Educação Física Progressista - a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo: Loyola; MEDINA, J. P. A educação física cuida do corpo e... "mente". Campinas: Papirus; MOREIRA, W.W. Educação Física & esporte: Perspectiva para o século XXI. Campinas, SP: Papirus; OLIVEIRA, Vitor Matinho. O que é Educação Física. São Paulo: Editora Brasiliense; WALLON. H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA): Conceitos de: Ser Humano, Sociedade, Escola e o Professor. Espiritualidade, fé, mito e rito. Fenômenos Religiosos a partir de três questões básicas: "De onde venho?", "Quem sou eu?", "Pra Onde Vou?". Sugestão Bibliográfica: PCNER. São Paulo: Paulinas. Ensino Religioso (Conteúdos Básicos). Ciclo Básico de Alfabetização à 4ª série do Ensino Fundamental. Secretaria do Estado de MG. Ensino Religioso (Programa para o Ensino Fundamental). 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental. Secretaria de Estado da Educação de MG. JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; CORRÊA, Rosa L. T.; HOLANDA, Ângela M. R. Ensino Religioso: Aspectos legal e curricular. São Paulo: Paulinas. GAARDER, Jostein et all. O livro das religiões. São Paulo: Companhia das Letras. BOFF, Leonardo. Espiritualidade. São Paulo: Sextante. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (GEOGRAFIA): Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico; as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; geografia escolar e geografia acadêmica. A aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e geografia escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na geografia escolar; a cartografia como linguagem especial para a geografia escolar. Natureza e paisagem: abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço e Industrialização/Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura, Espaço e Poder. Sugestão Bibliográfica: BRANCO, S. M. O meio ambiente em debate. São Paulo: Moderna. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF (5ª a 8ª séries). Almeida, Rosangela Doin de. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto. VERRIÉRE, J. As políticas de população. Rio de Janeiro:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Bertrand Brasil. VESENTINI, J. W. *Geografia, natureza e sociedade*. São Paulo. CARLOS, Ana Iani A. *A geografia em sala de aula*. São Paulo. Contexto. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (HISTÓRIA): Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Sugestão Bibliográfica: GOFF, Jacques. O Imaginário Medieval. Lisboa: Estampa. BORIS, Fausto. História do Brasil. São Paulo: EUDSP. HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História Moderna: através de textos. São Paulo. Contexto. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História contemporânea: através de textos. São Paulo. Contexto. IGLESIAS, Francisco. História Geral e do Brasil. São Paulo. Ática. COTRIM, Gilberto. História e reflexão: mundo contemporâneo e Brasil República. Ed. São Paulo: Saraiva. COTRIM, Gilberto. História e reflexão: consolidação do capitalismo e Brasil Império. São Paulo: Saraiva. AQUINO. Rubin Santos. História das Sociedades: das comunidades primitivas as sociedades medievais. São Paulo: Livro Técnico. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (INGLÊS): Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to - Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives. Sugestão Bibliográfica: Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers. Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, CORDER, Pit S. An Intermediate English Practice Book .London: Longman Group Ltd. GRAVER, B.D. Advanced English Practice. London Oxford University Press; McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced). Cambridge: Cambridge University Press; MURPHY, Raymond & SMALZER, William. Grammar in Use (intermediate). Cambridge: Cambridge University Press; QUIRK,R., GREENBAUM, S. G.LEECH G. & J. SVARTVIK. A Grammar of Contemporary English London: Longman; REDMAN, Stuart. English Vocabulary in Use (preintermediate & intermediate). Cambridge: Cambridge University Press; SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford University Press; CUDER, Ana Maria Cristina. Teens English: As a foreign language. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione; MARQUES, Amadeu. A new time for english. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática; OLIVEIRA, Abel de. English of course. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione. BEAUMONT, Digby & GRANDER, Colin. The Hinemann Enghish Grammar. London: Hinemann. MURPHY, Raymond. English in Use. Cambridge: Cambridge University Press. SWAN, Michael. Pratical English Usage. Oxford University. THOMPSON, A.J. A Pratical English Grammar. Oxford: Oxford University. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (LITERATURA): A arte literária: a linguagem literária, a literatura medieval portuguesa, o século XVI em Portugal e no Brasil, O Barroco, O Arcadismo em Portugal e no Brasil, O Romantismo- a prosa em Portugal e no Brasil, O Realismo-Naturalismo em Portugal e no Brasil, O Parnasianismo no Brasil, O Simbolismo em Portugal e no Brasil, A revolução artística do início do século XX, O Pré-Modernismo no Brasil, O primeiro momento modernista no Brasil, O segundo momento modernista no Brasil - a prosa, O Pós-Modernismo. Sugestão Bibliográfica: BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix. BRANDÃO, H. N. Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez. CEREJA, W. R. in MAGALHÂES, T. C. Literatura brasileira. São Paulo: Atual. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil. Rio de



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012





Janeiro: São José. INFANTE, U. *Curso de literatura da língua portuguesa.* São Paulo: Scipione, ANO. MOISÉS, M. *A literatura brasileira através dos textos*. São Paulo: Cultrix. OLIVEIRA, C. B. Arte literária Portugal / Brasil. São Paulo: Moderna. E outros livros que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (MATEMÁTICA): Conjuntos e operações; Operações em R; M.M.C. e M.D.C.; Números primos; Critérios de divisibilidade Equações; Inequações; Sistemas de medidas (comprimento, massa, capacidade e tempo); Sistema de equações; Cálculo literal (soma, subtração, multiplicação e divisão de polinômios); Produtos notáveis e fatoração de expressões algébricas; Relações; Funções (do primeiro grau, quadrática, modular, exponencial, logarítmica); Progressão aritmética e geométrica; Matrizes e determinantes; Análise combinatória; Sistemas lineares; Binômio de Newton; polinômios; Números complexos; Área, perímetro, volume; Simetria de figuras planas; Ângulos; Polígonos - classificação e propriedades; Semelhanças; Circunferência; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Relações métricas nos polígonos regulares; Relações métricas no triângulo retângulo; Construção e interpretação de gráficos : histogramas, gráficos de barras, de setores, de linhas poligonais e curvas; Trigonometria; Geometria Analítica; Geometria Plana; Geometria Espacial. Sugestão Bibliográfica: BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 1º grau. SP: Moderna. BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. 1º grau. SP: Ática. 2º grau. SP: Ática. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais v.3: Matemática. Brasília, MEC. GIOVANNI, José Rui. Aprendizagem e educação matemática 1º grau. SP: FTD. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1º grau. SP: Ática. MORI, Iracema. ANAGA, Dulce Satiko. Idéias e desafios, 1º grau. SP: Saraiva. SAMPAIO, José Luiz P. CAVALCANTE, Sidney Luiz. Conjuntos e funções, 2º grau. SP: Moderna. YOSSEF, Antonio Nicolau. Matemática; conceitos fundamentais 2º grau. SP: Moderna. ZAMBUZZI, Orlando A. et al. Matemática 2º grau. SP: Ática. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (PORTUGUÊS): Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística. Sugestão Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO. Agostinho Dias. Redação em construção. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. Gramática da língua Portuguesa. Rio de Janeiro. Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. Português para Profissionais Atuais e Futuros, Porto Alegre, Ed. Edital. E outros livros que abranjam o programa proposto. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



ANEXO VI

			FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS							
Nom	e do (Candidato:								
CPF:										
Cargo:										
À Com Nesta		Especial de Con	curso Público da Prefeitura Municipal de Peçanha							
á	a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o CONCURSO PÚBLICO, venha apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de título conforme disposto no Edital nº 01/2012.									
			os documentos entregues, TODOS AUTENTICADOS , não serão devolvidos em hipótese alguma, ensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.							
1	nesta		ra efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados a única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não o da entrega.							
d. I	Docun	nento(s) entregu	e(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):							
ORE	DEM		TÍTULO (Especificar)							
1										
2	2									
3	3									
4	1									
5	5									
6	3									
7	7									
8	3									
9)									
1	0									
			de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente de cópia legível do documento de identidade do candidato. Em anexo, cópia dos documentos autenticados.							
		•	Assinatura do candidato							



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012



Organização:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
29/08/2012 a 31/08/2012	Conforme previsto nos itens VI-3 e VII- 1 deste Edital	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item V-3 do presente Edital.
09/08/2012	14h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" aos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido	Nos termos do item XV-1 do presente Edital. Nos termos do item V-6 do presente Edital.
11/09/2012 a 10/10/2012, exceto		Período para INSCRIÇÃO PRESENCIAL	Nos termos do item VI-1 do presente Edital.
sábado, domingo e feriado	12h às17h	Entrega dos títulos pelos candidatos inscritos nos cargos mencionados no item IX-1.2 do presente Edital	Nos termos do item IX- 1.2.5 do presente Edital.
11/09/2012 a 10/10/2012	9h do dia 11/09/2012 às 23h59 do dia 10/10/2012	Período para inscrição VIA INTERNET .	Nos termos do item VII-1 do presente Edital.
11/10/2012	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário	Estabelecimento bancário
11/10/2012	-	Último dia para postagem dos títulos pelos candidatos inscritos nos cargos mencionados no item IX-1.2 do presente Edital	Nos termos dos itens IX-1.2.6 do presente Edital.
Até 12/11/2012	14h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e confirmação de data e horários de provas.	Nos termos do item XV-1 do presente Edital.
18/11/2012	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar, até 14h do dia 12/11/2012, nos termos
18/11/2012	13h	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo mencionado no item IX-1.3 do presente Edital.	do item XV-1 do presente Edital.
20/11/2012	14h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	
Até 12/12/2012	14h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação).	Nos termos do item XV-1
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	do presente Edital.